

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO
SUBCÂMARA DE PÓS-GRADUAÇÃO (SCPOS)

ATA DA 3ª REUNIÃO DE 20 DE MAIO DE 2016

Aos vinte dias do mês de maio de dois mil e dezesseis reuniram-se a Subcâmara de Pós-Graduação às dez horas e três minutos, no Miniauditório da Reitoria, sob a presidência do **Diretor de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, Rony Cláudio de Oliveira Freitas, e na função de secretariado a servidora Renata Venturim Bernardino, com a presença do **Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação**, Márcio Almeida Có, da **Coordenadora de Programas de Fomento à Pós-graduação do Ifes**, Poliana Daré Zampirolli Pires, da **representante dos gestores de pesquisa e pós-graduação dos campi**, Márcia Regina Pereira Lima, dos **Coordenadores de Curso de Pós-Graduação lato sensu**, Ediu Carlos Lopes Lemos, Leonardo de Miranda Siqueira, Ilazina Maria da Conceição Medeiros, Izabel Maria Laeber, Klinger Ceccon Caprioli, Luis Antônio da Silva, Marcelo Queiroz Schimidt e Márcia Gonçalves de Oliveira, dos **Coordenadores de Curso de Pós-Graduação stricto sensu**, Flávio Garcia Pereira e Rosana Vilarim da Silva, e das **Convidadas**, Jaqueline Maissiat e Manuella Vilar Amado. Justificaram ausência os seguintes membros: Luciano Menini e Fernanda Chaves da Silva. A reunião teve a seguinte pauta: 1) Relatório Final da turma 2014/02 da Pós-Graduação *lato sensu* em Gestão Pública – *campus* Colatina (Processo nº 23153.000191/2016-37); 2) Relatório final da turma 2013/2 da Pós-Graduação *lato sensu* em Informática na Educação – Cefor (Processo nº 23158.000244/2016-71); 3) Proposta de curso de Pós-Graduação *lato sensu* Educação e Divulgação em Ciências – EDIV – *campus* Vila Velha (Processo nº 23187.000283/2016-21); 4) Proposta de curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Prática Pedagógica para Professores – Cefor (Processo nº 23147.000577/2016-28); 5) Proposta de aprovação dos novos regimentos de cursos de Pós-graduação *lato sensu*: Pós-graduação *lato sensu* em Informática na Educação (Processo nº 23158.000129/2015-14) e Pós-graduação *lato sensu* em Gestão Ambiental (Processo nº 23159.000560/2015-51); 6) Reformulação do Regulamento da Pós-graduação; 7) Informes. O presidente da SCPOS, Rony Freitas, saudou aos membros e convidados presentes. O Pró-Reitor também saudou os membros e destacou que, sendo membro da SCPOS, tentará estar presente mais vezes nas reuniões da SCPOS. Após a aprovação da pauta, Rony Freitas apresentou o ponto (1) que trata do relatório final da turma 2014/02 da pós-graduação *lato sensu* em Gestão Pública – *campus* Colatina (Processo nº 23153.000191/2016-37). Informou que devido a impossibilidade de comparecimento da relatora Virgínia Carvalho, o prof. Klinger Ceccon fará a apresentação do relato. Klinger destacou que o curso já está solidificado e informou que a relatora Virgínia pontuou que o relatório detalha bastante o curso, identificando desafios e avanços alcançados. Também foi ressaltado o excelente trabalho desenvolvido pela equipe responsável pelo curso, com o apontamento das causas da evasão e dos baixos índices de evasão no curso. A relatora manifestou seu parecer favorável, e apontou, como sugestão, a implantação de um estratégia para aumentar a

participação dos alunos na avaliação das disciplinas ofertadas. A coordenadora do curso, Izabel Maria Laeber, comentou que o Ifes precisa de pensar em estratégias para evitar as evasões para ofertar novas turmas e destacou que esse curso está se encerrando, mas que o campus está disposto a ofertar novas turmas caso haja fomento. Logo após, o relatório foi aprovado pela SCPOS. Em seguida, Rony Freitas apresentou o ponto (2) da pauta, que trata do relatório final da turma 2013/2 da pós-graduação *lato sensu* em Informática na Educação – Cefor (Processo nº 23158.000244/2016-71). O relator, Luis Antônio da Silva, parabenizou a coordenação do curso e destacou a pertinência do trabalho descrito no relatório, com a oferta de um número de vagas considerado alto e com baixa evasão. Destacou que o curso de informática na educação pode contribuir muito para a comunidade acadêmica, sendo relevante para a educação e para a formação docente. Pontuou que o relatório final de curso está detalhado e circunstanciado, conforme as bases legais. Luis Antonio defendeu a continuidade do referido curso e sugeriu que outros cursos da área da informática fossem ofertados para os profissionais do Ifes e de demais instituições de ensino, uma vez que a procura foi muito grande, de acordo com o próprio relatório. Jaqueline Maissiat, representante do Cefor, destacou que o curso de pós-graduação *lato sensu* em Tecnologias Educacionais, que realizou seu processo seletivo em abril deste ano apresenta as mesmas linhas temáticas do curso em questão. Rony Freitas frisou que todas as novas ofertas de turma de cursos de pós-graduação *lato sensu* deverão ser submetidas à análise da SCPOS. Em seguida, o relatório em questão foi aprovado pela SCPOS sem objeções. Logo depois, Rony Freitas apresentou o ponto (4) que trata da proposta de curso de pós-graduação *lato sensu* em Prática Pedagógica para Professores – Cefor (Processo nº 23147.000577/2016-28). Foi justificada a ausência do relator Octávio Cavalari Junior e a apresentação do relato foi realizada por Ilalзина Maria da Conceição Medeiros. Esta destacou que, para o relator, o projeto está oportuno e atual, dentro do escopo geral do Ministério da Educação de capacitação continuada de docentes que atuam na educação, mas que não tem formação pedagógica, como também está coerente com a missão institucional. Ilalзина destacou que o relator manifestou seu parecer favorável sugerindo correções/alterações, como: a) Alterar o tempo verbal em partes do texto; b) Listar os projetos de pesquisas relacionados ao curso; e c) Limitar a quantidade de aproveitamento dos componentes curriculares. Além disso, o relator propôs que fosse verificada a probabilidade de fazer alterações na disciplina “Aprendizagem e a Produção do Fracasso Escolar”, tornando-a mais acessível ao público alvo do curso, já que se trata de um público, que possivelmente terá seu primeiro contato com as teorias educacionais. E que, ao invés de trabalhar o fracasso, fosse destacada a permanência e o sucesso escolar. Em seguida, Jaqueline Maissiat, representando o Cefor, destacou que as sugestões de modificação serão acatadas. Rony Freitas pontuou a importância da inclusão de docentes do curso em grupo de pesquisa certificados pelo Ifes. Após ampla discussão, a proposta de curso de pós-graduação *lato sensu* em Prática Pedagógica para Professores foi aprovada pela SCPOS desde que sejam atendidas as solicitações de modificação do relator. Em seguida, Rony Freitas apresentou o ponto (5) da pauta, que trata da proposta de aprovação dos novos regimentos de cursos de Pós-graduação *lato sensu*: pós-graduação *lato sensu* em Informática na Educação (Processo nº

23158.000129/2015-14) e pós-graduação *lato sensu* em Gestão Ambiental (Processo nº 23159.000560/2015-51). Rony Freitas destacou que os dois regimentos atendem ao que está previsto no regulamento dos cursos de pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu*, homologado pela Portaria nº. 1.949/2014, e foram incorporadas a descrição do regime domiciliar e a estrutura curricular dos cursos. Rony Freitas informou que foi constatado que as resoluções publicadas, que autorizam o curso de pós-graduação *stricto sensu*, seguem o modelo de curso de graduação e que as portarias que autorizam a oferta do programa de pós-graduação *lato sensu*, não contemplam todas as edições posteriores dos cursos. Desta forma, informou que, no caso de curso de pós-graduação *lato sensu*, serão autorizadas outras ofertas apenas se houver elaboração de relatórios parcial e final pela coordenação do curso. Portanto, para toda nova oferta de curso será publicada uma nova portaria de autorização. Em seguida, Rony Freitas apresentou o ponto (3) da pauta, que se refere à proposta de curso de pós-graduação *lato sensu* Educação e Divulgação em Ciências – EDIV – *campus* Vila Velha (Processo nº 23187.000283/2016-21). O relator Marcelo Queiroz Schimidt iniciou sua fala ressaltando a importância de que sejam avaliados os impactos dos cursos de pós-graduação no dia a dia dos professores e gestores que cursaram a pós-graduação do Ifes. Destacou que já existiu no Ifes um observatório das práticas e que seria pertinente que fosse retomado o trabalho para verificar se as práticas estão sendo alteradas e as propostas alcançadas. Sobre a proposta do curso em questão, Marcelo Schimidt destacou que o curso é semipresencial e que não serão utilizados polos, mas a própria estrutura e corpo docente do campus. A carga horária total do curso será de 480 horas, sendo que 360 horas serão ofertadas por meio de disciplinas com atividades teóricas e práticas presenciais e a distância e as outras 120 horas de estudos serão destinadas ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Como sugestões de mudança, o relator observou a falta do documento do campus de lotação do Docente Colaborador, formalizando a sua cessão; observou que foram ofertadas 4 disciplinas concomitantes e faltou explicitar o dia, horário e local das aulas presenciais no edital do Processo Seletivo. O relator também sugeriu que fosse corrigido o texto onde fala que: “o que acreditamos contribuir significativamente para a qualificação da educação em Ciências no município de Vila Velha”, visto que na justificativa é demonstrada a preocupação com a melhoria do desempenho da educação básica de todo o estado. Em seguida, a coordenadora do curso, Manuella Villar Amado pontuou que a plataforma moodle será utilizada como suporte, de forma interdisciplinar, e que a caracterização do curso semipresencial não aparece no Sistema e-MEC e nem no sistema acadêmico do Ifes. Rony Freitas lembrou que esse assunto foi discutido na 2ª reunião da SCPOS e que a oferta semipresencial não está prevista na ROD da pós-graduação. Disse que não está explícito no regulamento um percentual reservado para cursos à distância, como existe para os cursos de graduação e cursos técnicos. Informou que, para os casos de curso *lato sensu* semipresencial, será publicada uma portaria, na qual estará descrito que o curso é presencial com parte à distância. Logo depois, a SCPOS aprovou o projeto de curso em questão, desde que sejam feitas as correções/alterações apontadas pelo relator. Na sequência, Rony Freitas apresentou o ponto (6) que trata da reformulação do regulamento da pós-graduação e destacou a necessidade de ser criada uma

comissão para pensar a alteração do regulamento dos cursos de pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu*, homologado pela Portaria nº 1.949/2014. Destacou a necessidade de ser explicitada a descrição do regime domiciliar e que os produtos finais dos cursos de pós-graduação não precisam se restringir à produção de TCC ou artigos, mas também podem abranger outros leques de produtos. Também pontuou que é preciso estipular a validade do curso delimitando a oferta de pós-graduação do Ifes. Logo depois, Rony Freitas apresentou os seguintes informes: a reformulação de projeto e regimento de pós-graduação *lato sensu* em Engenharia Elétrica do *campus* Vitória teve aprovação *ad referendum* (Processo 23148.000645/2016-49) e será apreciada na próxima reunião da CPPG. Rony Freitas lembrou que a comissão, designada pela Portaria nº 621/2016, se reunirá no dia de hoje para propor a reformulação da Resolução nº 52/2011, que dispõe sobre os procedimentos para apresentação, aprovação, entrega dos trabalhos de conclusão e emissão de certificados e diplomas de cursos de pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu* do Ifes. Também informou que serão alteradas as portarias e resoluções de autorização dos cursos de pós-graduação para haver uma uniformidade e será encaminhado ao Conselho Superior do Ifes um processo que trata da padronização das resoluções de autorização de cursos e de criação de programas de pós-graduação *stricto sensu* do Ifes. Informou que foi publicada a portaria de 1.063 de 05.05.2016 que altera a composição da CPPG e suas subcâmaras. Também informou que foram aprovadas pela CPPG e pelo CEPE as seguintes propostas: a alteração do regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Metalúrgica e de Materiais – Propemm (processo nº 23148.002563/2015-58); o projeto de mestrado em educação profissional e tecnológica – ProfEPT (processo nº 23147.000472/2016-79); o projeto de curso de pós-graduação *lato sensu* em Educação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável do *campus* Ibatiba (processo nº 23184.000434/2014-16); o projeto de pós-graduação *lato sensu* em agricultura sustentável do *campus* Itapina (processo nº 23154.000175/2016-34) e o mestrado profissional em engenharia elétrica do *campus* Vitória (processo nº 23148.000326/2016-33). Em seguida, o pró-reitor, Márcio Có, informou que surgiram novas demandas para alterar o regimento da CPPG, como, por exemplo, na representação de programas de pós-graduação do Ifes. Rony Freitas, ainda, lembrou que a Revista Ifes Ciência está com um número especial, que será publicado no mês de agosto, voltado para temas da Administração e da Gestão Pública e que alunos, ex-alunos e servidores interessados em participar deverão submeter até o dia 13 de junho, pelo e-mail ifes.ciencia@ifes.edu.br. Nada mais havendo, Rony Cláudio de Oliveira Freitas, encerrou a reunião às 11h23min e agradeceu a presença dos membros presentes; e eu, Renata Venturim Bernardino, lavrei a presente ata, que será submetida à aprovação e assinada por todos os membros presentes. Vitória/ES, 20 de maio de 2016.

ASSINATURAS DOS MEMBROS PRESENTES

Diretor de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós- Graduação

Rony Cláudio de Oliveira Freitas	
----------------------------------	--

Pró-Reitor de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Márcio Almeida Có	
-------------------	--

Coordenadora de Programa de Fomento à Pós-graduação

Poliana Daré Zampirolli Pires	
-------------------------------	--

Representantes dos gestores responsáveis pela pesquisa e pós-graduação dos *campi/CEFOP*

Márcia Regina Pereira Lima	
----------------------------	--

Coordenador de Curso de Pós-Graduação *lato sensu*

Ilalza Maria da Conceição Medeiros	
Izabel Maria Laeber	
Leonardo de Miranda Siqueira	
Luis Antonio da Silva	
Edu Carlos Lopes Lemos	
Klinger Ceccon Caprioli	
Marcelo Queiroz Schimidt	
Márcia Gonçalves de Oliveira	

Coordenador de Curso de Pós-Graduação *stricto sensu*

Flávio Garcia Pereira	
Rosana Vilarim da Silva	